

PORTARIA Nº 110/2008

“ Concede licença remunerada a servidores para concorrer a cargo eletivo “

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede licença remunerada de três meses aos servidores abaixo relacionados para concorrerem Prefeito e a Vereadores respectivamente, a contar de 1º de julho de 2008, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18.05.90 e do art. 109, § 1º da Lei Municipal nº 044/93.

- **Denise Predebon Milanesi**
- **Gilberto Bisognin**
- **Leonita de Fátima Bisognin Felice**

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27.06.2008

Marta Elisa Milanesi
Oficial Administrativo